

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Maria Naciza Peixoto

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: Fazenda Umburana Ferrada

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 4370+11,74 a 4409+17,33 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Serra Preta

Est. ou Território: MG

Município: Trindade

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 35.579,93 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 3.913,79

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 3.913,79

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 35.579,93 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 4370+11,74 a 4409+17,33 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.136.865,9575 e E=355.401,6021, daí com o AZ=260°09'38", e percorrendo uma distância de 47,17 m, no alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°58'54" e percorrendo uma distância de 224,55 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°58'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°58'57" e percorrendo uma distância de 120,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°58'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=340°58'50" e percorrendo uma distância de 443,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=84°58'15" e percorrendo uma distância de 23,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro de Souza Evangelista, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°58'50" e percorrendo uma distância de 431,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=250°58'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160°58'57" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=70°58'57" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=161°05'36" e percorrendo uma distância de 222,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=260°09'38" e percorrendo uma distância de 47,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.913,79 (três mil, novecentos e treze reais e setenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**